

Schroeder

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2017-PMS

Publicação Nº 1412205

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500 – CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2017-PMS
PROCESSO Nº. 233/2017-PMS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Diretoria de Esportes e Lazer, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 04 de dezembro de 2017 às 08h45min.
Abertura do Processo: 04 de dezembro de 2017 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 27 de outubro de 2017.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.288/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicação Nº 1412753

DECRETO Nº 4288/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 3.467/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Schroeder, correspondente ao Edital n.º 001/2015-GAB/PMS-ADMINISTRAÇÃO, homologado pelo Decreto nº 3.467/2015 de 03 de novembro de 2015, publicado em 04 de novembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), Edição 1861, p. 462.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art.2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 26 de outubro de 2017.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico